



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04020001119/12, que tem como Requerente PAULO SÉRGIO CAMPOS cujo objeto é a intervenção ambiental na modalidade de Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 21 de janeiro de 2019.

**Régis André Nascimento Coelho**  
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.377.405-4